

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

São Paulo, agosto de 2020

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**.

O objetivo principal do Plano é estabelecer uma política eficaz para a ascensão profissional dos seus colaboradores, de acordo com suas aptidões e desempenho; assim como subsidiar o as regras e definições referente á cargos, salários e benefícios da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**. Este plano se submete á toda legislação aplicável e a Política de Gestão de Pessoas Institucional, bem como em concordância com o Código de Ética e Conduta da Instituição.

Poucos setores da economia moderna empregam tanta gente quanto à área de saúde, talvez somente a construção civil, a agricultura, e mais recentemente os serviços de “*call center*” empreguem mais gente. No entanto, esse último, exige pouca mão de obra qualificada.

O quadro de pessoal representa sem dúvida a maior despesa de um hospital chegando a representar 40% da receita bruta (GONÇALVES, 1998).

De acordo com o que foi dito acima, outro fator preponderante nos custos de saúde, é que ela exige, em grande parte, profissionais de nível superior de caráter multidisciplinar, a exemplo do quadro de médicos, enfermagem, fisioterapia, nutricionistas, psicólogos, farmacêuticos, assistente social, engenheiro, etc. Emprega muita gente de nível médio: técnicos de enfermagem, de radiologia, auxiliares administrativos, faturistas etc. Estes aspectos do custo do pessoal, especialmente aqui no Brasil, se pronunciam também devido à elevada carga tributária.

Trabalhar a dimensão humana e organizacional requer uma visão estratégica e de desenvolvimento permanente, alinhando as Pessoas às Estratégias Organizacionais, dentro de um enfoque integrado na busca de uma melhor qualidade de vida e da excelência organizacional.

A Política de Gestão de Pessoas de um Hospital deverá ter como objetivo a orientação e garantia de que todas as ações relacionadas à dimensão humana estejam em perfeita sintonia com os Objetivos Estratégicos da Entidade, contribuindo efetivamente para a excelência dos serviços e a satisfação dos seus agentes envolvidos (Pacientes, Colaboradores e Comunidade).

Buscar a integração de todos os mecanismos de Gestão de Pessoas, assim como promover o alinhamento destes com as melhores e modernas práticas é sem dúvida o maior objetivo estratégico da Unidade na dimensão humano-profissional.

Desta forma, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** constituiu a área de Recursos Humanos seguindo as premissas definidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas normas do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde (NR 32), assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais, Sindicatos e demais categorias de representação dos empregados e do empregador.

A área de Recursos Humanos atua em conjunto com os demais setores da instituição, orientando e disponibilizando informações, ferramentas e serviços, visando sempre a melhoria dos processos, a satisfação dos colaboradores e usuários e a qualidade dos serviços.

Todas as ações do RH são baseadas em orientações e normas definidas junto à direção, preservando a ética, promovendo um ambiente de trabalho saudável e prezando pelo desenvolvimento e capacitação de pessoas.

PARTE I

1. DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

1.1 Cargo

É uma composição de funções ou atividades equivalentes em relação às tarefas a serem desempenhadas, o qual é definido estrategicamente na busca da eficiência da instituição. A análise de um cargo e sua descrição são formas de auxiliar na contratação do colaborador dentro do perfil desejado.

1.2 Função

A descrição de função divide-se em:

Descrição Sumária - descreve de forma sucinta as principais atribuições do cargo;

- a. **Atribuições** - descreve de forma detalhada, todas as atividades que o empregado realiza;
- b. **Requisitos básicos da função** - define o mínimo indispensável de formação e conhecimentos para o exercício de cada função.

Fica estabelecido que poderá haver uma revisão dos cargos e funções ou sempre que houver necessidade de ajustes, a fim de adequá-las às mudanças necessárias.

PARTE II

2. Estrutura de Cargos e Carreiras

A estrutura de cargos e carreiras da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** está organizada em: grupo organizacional, classe e nível salarial.

a. **Grupo organizacional** – agrega cargos com mesmo nível de escolaridade (superior, técnico e médio).

b. **Classe** – compreende o grau de complexidade e responsabilidade das atribuições, expressas por padrões hierarquizados dentro de um cargo, que se refletem em valores organizados em níveis salariais.

c. **Nível Salarial** – são os valores que expressam o salário base dos níveis hierárquicos de cada classe.

Os grupos ocupacionais da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** estão organizados de acordo com o nível de escolaridade, o cargo e a classe da carreira.

2.1 Composição da Estrutura de Cargos e Funções

Na Estrutura dos Cargos e Funções foram definidos três cargos amplos vinculados aos respectivos grupos ocupacionais, a saber:

Nível Superior – Analista Administrativo

Nível Técnico – Técnico

Nível Médio – Assistente.

O empregado ocupante de cargo amplo poderá exercer diferentes funções durante sua vida profissional na **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**, dentro do respectivo grupo ocupacional.

Todas as funções foram descritas e avaliadas, conforme o grau de complexidade e responsabilidade, classificadas em classes, levando-se em consideração a comparação com os valores salariais identificados de acordo com as categorias profissionais.

A tabela com o detalhamento da distribuição de todos os cargos e funções nas classes e carreiras está demonstrada no anexo I.

PARTE III

3. Política de remuneração e salário, progressão funcional, avaliação de desempenho individual e benefícios.

3.1 . Política de Remuneração e Salário

O sistema de remuneração da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** será composto por:

- a. **Salário base** – corresponde ao salário fundamental, sem o acréscimo de importâncias fixas ou variáveis com as quais se completa a remuneração global dos empregados, valor definido no contrato;
- b. **Gratificação** - corresponde ao adicional concedido ao colaborador conforme topos e critérios abaixo:
 - **Por performance:** concedida ao colaborador por participação ou entrega de resultados em projetos de impacto para Instituição. Pode ser concedida por tempo, valor e frações determinadas pelo gestor do contrato.
 - **Por cargo:** concedida ao colaborador designado para exercer função de confiança, tendo como objetivo e compensação pelo aumento do nível de responsabilidade e por tempo, valor e fração determinado.
 - **Outras:** outros tipos de gratificações podem ser praticados na forma de plano de incentivo conforme diretrizes internas.
- c. **Remuneração** – representa o somatório dos valores correspondente ao nível salarial, acrescido dos adicionais e vantagens recebidas pelo empregado. Esta associada ao nível de respectivo cargo, quando aplicável, conforme o plano de trabalho do contrato.

****Os valores salariais serão reajustados, de acordo com o percentual negociado pelo sindicato da categoria.**

3.2. Progressão Funcional

A progressão funcional na **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** contempla a promoção vertical e horizontal.

Poderá ser concedida em qualquer mês do ano, desde que o requisitos necessários sejam atendidos e caberá ao gestor do contrato a validação da promoção do colaborador.

Promoção Vertical : refere-se a passagem do colaborador de um cargo para o outro de maior nível na estrutura hierárquica de cargos da Instituição, decorrente do desempenho de suas tarefas e aprimoramento de suas competências técnicas. A promoção vertical será concedida à existência de vaga no quadro de colaboradores.

Promoção Horizontal: refere-se a progressão salarial do empregado, dentro da faixa salarial calculada para o cargo ocupado. A promoção é limitada aos níveis para cada progressão, decorrente do desempenho e aprimoramento de suas funções e responsabilidades. Esta promoção está condicionada à existência do nível no respectivo plano de trabalho, ao qual o colaborador faz parte, deverá possuir qualificação necessária ao cargo (conforme descrição de cargos) e ter obtido em sua última avaliação, desempenho igual ou superior a 70%.

3.3. Avaliação de Desempenho Individual

A avaliação de desempenho é um processo sistemático, que ocorre anualmente, abrangendo todos os colaboradores da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**.

Por meio da avaliação de desempenho, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**, identifica o quanto o colaborador contribui para satisfazer os objetivos estratégicos e os resultados Institucionais, além de possibilitar a identificação das competências que interferem na performance, e que podem ser aprimoradas por meio de plano de desenvolvimento, capacitação e perfeição profissional.

A avaliação de desempenho considera competências gerais, aplicáveis a todos os níveis, e específicas, focadas nos cargos de nível médio, superior e gerencial.

3.4. Benefícios

Os benefícios serão estruturados conforme planos de trabalho, buscando a valorização dos colaboradores e seguindo o estabelecido em cada convenção coletiva.

O vale transporte é destinado aos colaboradores que necessitam de outros meios de transporte, que não os próprios.

Serão fornecidos vales transportes de acordo com a necessidade de cada colaborador, sendo feito o desconto legal de 6% sobre o salário, até o limite máximo correspondente ao valor do crédito recebido, conforme regulamento do Decreto nº95.247 de 17/11/87.

Conforme o decreto supracitado, o colaborador deve cumprir as seguintes exigências:

- I – Informar seu endereço residencial em formulário específico, bem como apresentar cópia do comprovante de residência;
- II- Inserir no formulário os serviços e meios de transporte mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

PARTE IV

4. Critérios de administração do Plano de Cargos e Salários e suas atualizações

A partir das descrições das funções, devem ser efetuadas pesquisas salariais periódicas, cujos resultados, depois de comparados qualitativa e estatisticamente (salários do mercado e da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**) e determinadas às curvas salariais, servirão de base para orientar o estabelecimento dos novos valores dos níveis salariais.

As pesquisas salariais serão orientadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, preferencialmente a cada dois anos, tendo como objetivo confrontar os procedimentos internos com os do mercado e manter atualizadas as práticas de remuneração e benefícios.

4.1 Cargos e Funções Novas

A criação de novos cargos ou funções pode ser decorrente do desenvolvimento tecnológico ou da necessidade de ampliação de serviços dos hospitais gerenciados pela **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**, bem como de demandas da própria estrutura gerencial de sua sede.

4.2 Reavaliação de cargos e funções

A estrutura de cargos e funções deverá ser atualizada periodicamente a fim de mantê-la alinhada com as práticas de mercado e garantir o seu equilíbrio interno. Essa atualização se dará por meio de instrumentos técnicos específicos (descrição, análise e avaliação), adequando-os às suas respectivas carreiras.

4.3 Critérios para administração da tabela salarial

A tabela salarial deverá ser atualizada em função da legislação vigente (Convenção, Acordo Coletivo de Trabalho, dentre outras) e para antecipações ou ajustes das referências salariais, com base em pesquisas de mercado.

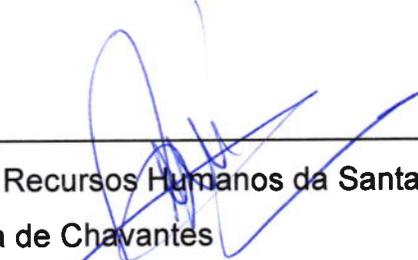
Será definido posteriormente o Sindicato que representará os empregados da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** para quaisquer negociações relativas a este Plano.

PARTE V - Disposições Finais

O presente Plano beneficia os empregados admitidos no regime de contratação por CLT.

Anexos

Anexo I - Indicação de Tarefas e Responsabilidades de cada cargo proposto
Anexo II- Tabela Salarial Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Taquarivai



Gerente de Recursos Humanos da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes



Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

ANEXO I

INDICAÇÃO DE TAREFAS E RESPONSABILIDADES DE CADA CARGO PROPOSTO.



CATEGORIA	C.H	REGIME DE TRABALHO	REGIM E SEMANA L	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Analista Hospitalar	40h	Diarista	DS	Analisar a situação atual do Hospital administrado pela ASM, produzir relatórios e propor ações de melhoria da gestão em saúde; Avaliar e acompanhar planos de ação de curto, médio e longo prazo dos programas e projetos específicos, com vistas a obtenção de subsídios e incentivos; realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Assistente Adm	40h	Diarista	DS	Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego
Assistente Executivo	40h	Diarista	DS	Apoiar a gerência geral nas rotinas administrativas, atuando de forma positiva; Dar suporte na elaboração de relatórios gerenciais, interagindo nas áreas de interface e realizando as traduções sempre que necessário; Administrar e controlar a agenda dos Diretores, visando a otimização do tempo, priorização de temas e adequação a demanda; Planejar, agendar e convocar reuniões, utilizando dos recursos disponíveis; Organizar e assegurar toda a logística para o cumprimento das agendas; Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança, saúde e meio ambiente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Assistente Social	40h	Diarista	DS	Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial dos trabalhadores, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Assistente TI	40h	Diarista	DS	Monitorar, analisar necessidades e executar ações de desenvolvimento e administração de portais corporativos na web, utilizando ferramentas e linguagens de programação específicas, para garantir a operacionalidade e disponibilidade dos Portais da Internet e Intranet; Realizar demais atividades inerentes ao emprego
Diretor Administrativo e Financeiro	40h	Diarista	DS	Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras do Hospital administrado pela Associação, fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas contratualizados; Realizar o gerenciamento completo da área administrativa e financeira do Hospital, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e conta a receber, cobrança, gestão do patrimônio da unidade, compras administrativas, gerenciamento das atividades de recursos humanos, gerenciamento das atividades de tecnologia da informação, coordenar as atividades da tesouraria e da controladoria, planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custo e estudos econômico-financeiros, gerir as áreas contábil, financeira e fiscal, realizar análise e apuração de impostos, acompanhar rotinas fiscais, contábil, obrigações trabalhistas e previdenciárias, manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras; Dar suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance; Realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com o departamento jurídico e Diretoria Geral da ASM; Realizar demais atividades inerentes ao emprego
Diretor de Ensino e Pesquisa	40h	Diarista	DS	Gerir o processo de ensino-aprendizagem no cumprimento das políticas, diretrizes e metas da educação, as atividades administrativas, financeiras e de recursos humanos, que lhes forem pertinentes, monitorar os indicadores de desempenho da Unidade para o atendimento das metas contratualizadas, supervisionar e



Diretor Técnico	40h	Diarista	DS	Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária do Hospital; Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica; Cientificar o Corpo Administrativo da Unidade das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; Executar e fazer executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa; Representar a Unidade em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; Manter perfeito relacionamento com os membros do Corpo Clínico da Unidade; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da Unidade; Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico do Hospital administrado pela Associação; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro Auditor	40h	Diarista	DS	Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente por meio do prontuário médico; Verificar a observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos; Adequar o custo por procedimento; Elaborar relatórios/plaquetas por meio das quais se define o perfil do prestador; Participar de visitas hospitalares; Analisar Prontuário Médico, verificando se está corretamente preenchido nos seus diversos campos, tanto médico como de enfermagem; Verifica os seguintes itens no prontuário: história clínica, registro diário da prescrição e evolução médica e de enfermagem, checagem dos serviços, relatórios de anestesia e cirurgia; Fornecer subsídios e participar de treinamentos do pessoal de enfermagem; Estudar e sugerir reestruturação das tabelas utilizadas, quando necessário; Manter-se atualizado com as técnicas de enfermagem, com os serviços e recursos oferecidos pelo hospital, colocando-se a par (inclusive) de preços, gastos e custos alcançados; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro do NIR	40h	Diarista	DS	Gerenciamento externa dos leitos de internação, atuando de forma integrada com a Central de Internação de Urgência da localidade distrital; Gerenciamento interno dos leitos e do plano terapêutico, sendo responsável pelo monitoramento e avaliação permanente da evolução dos pacientes; Gerenciamento do fluxo interno do paciente – participará da elaboração e monitoramento dos fluxos internos das pacientes, vinculados às linhas de cuidados, como na garantia de continuidade dos cuidados necessários; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro do SAME	40h	Diarista	DS	Organização, guarda e preservar os prontuários médicos; Localizar e fornecer prontuários solicitados para consultas ambulatoriais, internação, estudos, pesquisa, auditoria; Receber, revisar e ordenar os prontuários de pacientes que saírem de alta; Acompanhar o controle de saídas e devolução de prontuários médicos, fornecidos para consultas ambulatoriais, unidades de internação e/ou setores do Hospital; Atender aos pacientes e/ou familiares, prestando-lhes as informações solicitadas; Arquivar e custodiar os prontuários de internações e ambulatoriais; Manter o registro numérico nos prontuários médicos (sistema informatizado); Receber, conferir e manter o censo diário atualizado; Receber e controlar e resumir, diária ou mensalmente, as informações estatísticas de consultas externas (ambulatoriais) e dos serviços auxiliares de diagnóstico, tratamento e hospitalização; Preparar os relatórios estatísticos mensais, trimestrais e anuais, de interesse do Hospital; Calcular os indicadores de saúde requeridos; Encaminhar ao setor de Contas Médicas os dados estatísticos, para efeito de apuração dos custos hospitalares; Receber e providenciar respostas de informações aos interessados, quando autorizados pela Diretoria; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Gerente de Qualidade	40h	Diarista	DS	Desenvolver, implantar e controlar programas e sistemas de gestão da qualidade; Acompanhar programas e sistemas aplicados aos processos do Hospital, de forma a se obter aumento da confiabilidade, produtividade, otimização de sistemas e processos e redução de custos operacionais; Mapear processos e procedimentos; Elaborar fluxogramas de documentação das áreas; Coordena e executa os programas de auditoria interna do Hospital administrado pela Associação; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Coordenador do NIR	40h	Diarista	DS	Instalar o Núcleo e presidir suas reuniões; Indicar seu substituto eventual; Representar o NIR em suas relações internas e externas; Suscitar pronunciamento do NIR quanto as questões relativas aos documentos e informações médicas e de dados estatísticos sobre qualidade da assistência e fechamento de contas; Coordenar as discussões e deliberações e, quando for o caso, exercer direito de desempate; Indicar membros pertencentes ou não ao Núcleo e a seu conselho consultivo para realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres, necessários à efetivação do trabalho do NIR; Coordenar as auditorias realizadas pela comissão; Acompanhar o Sistema SUS Fácil de urgência e emergência; Acompanhar o cumprimento do fluxo adequado de pacientes nas diversas portas de entrada da instituição; Estabelecer contato com a Regulação Externa para agilizar o fluxo de transferência de pacientes; Fazer contato com as equipes médicas e de enfermagem dos setores de métodos diagnósticos para agilizar transferências e permanências prolongadas de pacientes nos diversos setores da instituição; Participar, juntamente com as equipes envolvidas no cuidado em saúde, da elaboração de fluxos de transferências internas com vistas a sua maior agilidade; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.



				inerentes ao emprego.
Médico Epidemiologista	40h	Diarista	DS	Viabilizar o diagnóstico, além de Analisar e interpretar os dados epidemiológicos dos pacientes, planejando ações que possam impactar nas tratativas que envolvem a saúde dos usuários tratados em nosso Hospital
Médico Infectologista	40h	Diarista	DS	Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente. Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes dos setores envolvidos; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermos e assessorar tecnicamente este sistema. Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normalizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Sanitarista	40h	Diarista	DS	Implementar processos que proponham melhorias para a saúde pública e coletiva, categorizar os problemas em ordem de prioridades e viabilizar soluções, bem como criar estimativas sobre os recursos necessários para que as medidas possam ser executadas.

Ouvidor Sênior	40h	Diarista	DS	Orientar a equipe da Ouvidoria, no sentido de manter a máxima proximidade com os demandantes efetivos e potenciais do serviço, considerar o comprometimento das necessidades dos demandantes com os objetivos da Unidade e manter relacionamento com as diversas áreas do Hospital com vistas ao fortalecimento da cidadania; Garantir que todas as demandas formuladas e as sugestões apresentadas tenham uma resposta conclusiva, num período de tempo previamente determinado.
----------------	-----	----------	----	---

				variável de acordo com a natureza do assunto; Agir como mediador das questões recebidas, buscando a utilização de críticas e sugestões como oportunidade de melhorias e inovações de processos e serviços no Hospital; Manter-se informado sobre decisões e acontecimentos legais, pedagógicos, administrativos e técnicos de toda a Instituição, para facilitar o atendimento das demandas; Sugerir, às diversas instâncias da administração do Hospital, medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Unidade, bem como adequação de normas internas para expedição e atualização de atos normativos e mudanças de procedimentos, quando lhe parecerem a causa de problemas para cuja solução tenha sido chamado a contribuir; Elaborar e submeter à aprovação do relatório semestral das manifestações recebidas na Ouvidoria, contendo dados quantitativos e qualitativos, bem como descrição das atividades desenvolvidas, incluindo sugestões, com vistas a melhorar as relações do Hospital com a comunidade e garantir o respeito dos direitos cidadãos, participações em atividades e o acesso a dados significativos pela gestão institucional; Divulgar a Ouvidoria perante a comunidade interna e externa. Desenvolver outras atribuições compatíveis com a sua finalidade.
--	--	--	--	--

CATEGORIA	C.H	REGIME DE TRABALHO	REGIME SEMANAL	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Coordenador Médico - Urgência e Emergência	40h	Diarista	DS	Contribuir com as coordenações do Sistema de Urgência e Emergência nos processos de trabalho, quando for solicitado; Produzir relatórios administrativos. Participar do controle de requisições e recebimento de materiais médico- hospitalar, acompanhando a entrega dos mesmos; Organizar a agenda de serviços, receber e organizar correspondências, ofícios e acompanhar o registro diário da frequência dos funcionários.



Coordenador de Enfermagem de Urgência e Emergência	40h	Diarista	DS	<p>Implantar normas e sistemas de trabalho, discutindo periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos, bem como aprimorar os já existentes, visando o bom desenvolvimento da área. Atuar na coordenação do grupo de acordo com a política institucional; Motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial; Realizar avaliação de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores e levantar as necessidades de treinamento para progresso profissional dos colaboradores; Elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente a escala de férias; Coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório; Realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas; Atuar com gestão de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe; Coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais; Acompanhar as ações de enfermagem auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos; Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação; Garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares, providenciando condições ambientais e estruturais; Acompanhar o controle da manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, e demais recursos na sua unidade; Participar e dar subsídios para elaboração de trabalhos técnicos e científicos; Dar subsídios para a formação de grupos de estudo garantindo a melhoria contínua da assistência de enfermagem; Coordenar e participar de reuniões periódicas, dirimindo ou esclarecendo dúvidas; propondo e sugerindo medidas que visem à melhoria contínua dos trabalhos; Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, dos</p>
				equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido
			DS	
Médico Ortopedista	24h	Plantonista	FDS	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
			DS	
Médico Socorrista	24h	Diarista	FDS	Reconhecer as afecções agudas de pacientes atendidos no Hospital dirigido pela Associação bem como pelo atendimento Pre-Hospitalar, e implementar os respectivos protocolos; Estabelecer linhas de atendimento cuidado em Urgência e Emergência; Auxiliar no atendimento a pacientes com necessidades específicas; Demonstrar capacidade de gerenciamento dos processos administrativos relacionados a todas as instâncias de atendimento a Urgência e Emergência (gestão de custos, alocação de recursos humanos, fluxos, etc); Realizar demais atividades inerentes ao emprego
Técnico de Aparelho Gessado	24h	Diarista	DS	Confecionar, aplicar e retirar aparelhos gessados, tais como talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético; Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações; Preparar sala, fora do centro cirúrgico, para procedimentos simples tais como: pequenas suturas, manobras de redução manual, punções e infiltrações; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro	24h	Plantonista	FDS	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem no Hospital; Elaborar, executar e participar dos
				eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
	24h	Plantonista	FDS	
Técnico de Enfermagem	40h	Diarista	DS	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
CATEGORIA	C.H	REGIME DE TRABALHO	REGIM E SEMANA L.	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES



Dentista	20h	Diarista	DS	Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego
Médico Clínico	20h	Diarista	DS	Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo
Médico Coordenador Clínica Médica e CTI	40h	Diarista	DS	Ajudar o plantonista a realizar evolução dos pacientes internados na unidade durante seu turno de trabalho; Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade; Coordenar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem na UTI, bem como liderar as discussões e decisões tomadas; Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Cumprir com seu turno de trabalho conforme acerto prévio com a Diretoria Médica; Acompanhar o desempenho das equipes médicas do setor; Acompanhar a execução das atividades médica, assistencial e operacional do setor; Assessorar a Direção do hospital nos assuntos referentes à sua área de atuação; Zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno da instituição, atendendo a política de qualidade da empresa; Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM, RDC/CRM, ANVISA e Ministério da Saúde; Gerar os indicadores de gestão da unidade, analisá-los e desenvolver planos de ação baseado nesses resultados; Realizar e coordenar reuniões administrativas e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica, e
				convocar a equipe para participação nas mesmas; Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos; Elaborar e revisar normas e rotinas técnicas; Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente; Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde; Construir e informar escala de plantão da unidade, cobrando da Direção do hospital que a mesma garanta recursos humanos e técnicos para a realização do serviço na unidade; Realizar demais atividades inerentes ao emprego
Médico Intensivista	24h	Plantonista	DS FDS	Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão; Realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes da unidade; Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação de UTI ou outras lideranças médicas, quando convocado; Preencher o livro de ocorrências do plantão
Médico Pediatra	20h	Diarista	DS	Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em
				estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo
Enfermeiro Coordenador de CTI	40h	Diarista	DS	Normalizar e fazer cumprir as normas e rotinas na unidade de terapia intensiva, de forma democrática, mantendo-as sempre atualizadas e disponíveis à equipe e estudantes; Participar, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem, na seleção dos técnicos de que irão compor o quadro da equipe de enfermagem da Semi-intensiva; Confeccionar escala mensal do pessoal de Enfermagem Auxiliar Técnico e Enfermeiro; Confeccionar escala anual de férias da equipe de enfermagem; Integrar a Semi-intensiva com os demais serviços da instituição, priorizando a ética profissional e zelando pelo trabalho multiprofissional; Assessorar a direção do hospital nos assuntos referentes à sua área de atribuição; Manter a equipe de enfermagem atualizada, organizando ciclos de atualizações, em consonância com a equipe Médica e registrando informes em livro de relatório; Convocar e presidir reuniões com funcionários do setor, registrando cuidadosamente todos os assuntos discutidos em livro ata destinado exclusivamente a este fim; Encaminhar comunicações de troca à coordenação de Enfermagem seguindo sempre as determinações desta; Prever e prover os recursos materiais, garantindo uma assistência adequada, sem quebra da continuidade, registrando pendências ou problemas relacionados no livro de relatório; Supervisionar o adequado uso dos recursos materiais; Coordenar, supervisionar e avaliar periodicamente as atividades da equipe de enfermagem; Supervisionar a arrumação do armário de reserva de medicamentos e materiais; Supervisionar manutenção preventiva e limpeza de equipamentos de reserva; Controlar saída e recebimento de materiais para manutenção ou reposição; Manter lista de equipamentos existentes na unidade devidamente atualizada; Zelar pela garantia da sistematização da assistência de



				enfermagem. Ter resolubilidade frente aos problemas detectados para o bom funcionamento da unidade; Fazer censo mensal; Realizar relatório, anualmente e sempre que necessário, para a Direção de Enfermagem, documentando fatos, atividades e desempenho anual, sugerindo atitudes em conformidade com a equipe de enfermagem; Estimular, facilitar e participar da elaboração de trabalhos científicos; Zelar pela manutenção de comportamento ético, juntamente com todos os membros da equipe, frente a familiares e funcionários de outros setores do hospital; Coordenar e supervisionar estágios de profissionais de saúde no seu serviço; Prestar assistência direta ao paciente conforme necessidade do mesmo; Realizar demais atividades inerentes ao emprego
Enfermeiro	24h	Plantonista	FDS	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar
				de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais.
Técnico de Enfermagem	24h	Plantonista	FDS	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança
CATEGORIA	C.H	REGIME DE TRABALHO	REGIM E SEMANA L.	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-facial	24h	Plantonista	DS	Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais (congenitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso linde e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Orientar os pacientes;
	12h	Plantonista	DS	
			DS	
Médico Anestesiologista	24h	Plantonista	FDS	Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica
			FDS	Supervisionar e coordenar as atividades de sua clínica; Organizar as escalas de plantão, as escalas de férias e promover as substituições em sua área de responsabilidade, dando ciência ao Diretor Clínico; Coordenar a elaboração pela clínica das rotinas e dos protocolos de atendimento médico; Promover reuniões administrativas e assistenciais de forma regular
Coordenador de Urgência e Emergência	40h	Diarista	DS	
Médico Cirurgião de Tórax	20h	Diarista	DS	Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente
			DS	
Médico Cirurgião	24h	Plantonista	FDS	Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar ou auxiliar transplante
Cirurgião Plástico	20h	Diarista	DS	Diagnosticar e tratar problemas estéticos, deformidades ou malformações físicas e funcionais; Recorrendo a procedimentos clínicos e cirúrgicos para melhorar ou



				corrigir o aspecto físico-funcional do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Nefrologista	20h	Diarista	DS	Diagnosticar e tratar as afecções do sistema urinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar a saúde; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente.
Médico Neurocirurgião	20h	Diarista	DS	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
	24h	Plantonista	FDS	
Médico Oftalmologista	12h	Plantonista	DS	Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual;
Médico Otorrinolaringologista	12h	Plantonista	DS	Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos;
Médico Proctologista	12h	Plantonista	DS	Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexas, realizando
				intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente. Realizar exames e cirurgias em coloproctologia.
Médico Urologista	12h	Plantonista	DS	Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde. Planejar e realizar transplante.
	20h	Diarista	DS	
Médico Vascular	24h	Plantonista	FDS	Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento.
Enfermeiro Coordenador de Centro Cirúrgico	40h	Diarista	DS	Coordenar as atividades da equipe multiprofissional vinculada a Unidade de Cirurgia/RPA/CME, apreciando a escuta das suas necessidades, quando relacionadas com a qualidade da assistência prestada aos usuários; Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da Unidade Cirúrgica; Coordenar e supervisionar o registro dos eventos da atenção e Vigilância Hospitalar de responsabilidade da Unidade de Cirurgia, no Vigihosp e nos Sistemas Nacionais de Informação. Coordenar e avaliar o diagnóstico de necessidades e a proposição de ações de educação permanente da equipe Multiprofissional vinculada a Unidade de
				Cirurgia RPA e CME; Participar da elaboração de normas e rotinas de procedimentos da Unidade de Cirurgia/RPA e CME; Desenvolver o controle de estoque, prever e prover as necessidades de Materiais, Medicamentos e de equipamentos indispensáveis para o funcionamento normal da Unidade, Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo seu correto emprego; Solicitar a aquisição de novos equipamentos, materiais e juntamente com a comissão de padronização testá-los antes de colocá-los em uso; Colaborar com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), sendo multiplicador e notificando intercorrências, Cumprir as normas estabelecidas pela CCIH e fazer com que todos que circulem pela Unidade, também as cumpram; Participar de reuniões e comissões de integração com outras equipes multiprofissionais, tais como almoxarifado, compras e farmácia, entre outras; Manter o controle administrativo, técnico operacional e ético sobre diversas atividades desenvolvidas na unidade de Cirurgia/RPA/CME; Elaborar escalas mensais e, em conjunto com o enfermeiro assistencial, a escala diária de atividades dos funcionários; Elaborar, em conjunto com o enfermeiro assistencial, a escala de conferência de equipamentos e supervisionar o seu cumprimento.
Enfermeiro	24h	Plantonista	DS	Atuar e coordenar o processo de trabalho da equipe de enfermagem sob sua supervisão no âmbito do centro cirúrgico, sala de recuperação anestésica e central de material esterilizado; Prestar assistência direta aos pacientes durante os períodos pré-, trans- e pós-operatório nos diversos níveis de complexidade; Implementar assistência de enfermagem integral, individualizada e documentada nos períodos



				pré, trans e pós-operatório através do sistema de assistência de enfermagem perioperatória. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde: recepção, limpeza, secagem, avaliação de integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras.
Técnico de Enfermagem	24h	Plantonista	FDS	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Circular em sala de cirurgia e instrumental; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança
CATEGORIA	C.H	REGIME DE TRABALHO	REGIM E SEMANA L	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Almojarife	40h	Diarista	DS	Coordenar a ordem e o mapeamento de produtos dentro do almoxarifado; Supervisionar e instruir colaboradores para atendimento de procedimentos operacionais visando atendimento de qualidade assegurada e perda zero; Acompanhar relatórios de avaliação de fornecedores objetivando maior entendimento do processo e divulgando as regras da área junto aos mesmos do
				ponto de vista de horário, documentação e material; Avaliar constantemente o orçamento da área e pedidos com o objetivo de evitar falta ou excesso de itens no tocante ao armazenamento; Controlar o orçamento através desta análise; Prover averiguação de materiais, Promover averiguações de recebimentos de materiais, avaliando restrições para dias e horários dentro da dinâmica do almoxarifado; Desenvolver com a área de compras estratégias para fins aprimorar o processo de compras, evitando a concentração elevada de itens; Avaliar necessidades de treinamento de cada colaborador; Prover ferramentas de desenvolvimento; Desenvolver outras atividades pertinentes a função, quando solicitadas pelo superior; Avaliar e assegurar a implantação e revisão dos procedimentos operacionais padrão (POP) da Unidade; Identificar necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde; Participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas determinadas pela Instituição; Auxiliar na construção e gerenciamento do centro de custos da Unidade do Sistema Cardiovascular; Conferir e aprovar as escalas de trabalho, a programação de férias e as solicitações de afastamentos, conforme normativas legais; Conferir e assinar os Registros de Ponto dos trabalhadores; Realizar as avaliações de desempenho dos servidores e empregados públicos, juntamente com os coordenadores, na presença do funcionário, conforme legislação Manter a página da Unidade atualizada no sítio eletrônico do HC, conforme determina a Lei de Acesso à Informação contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação, horário de atendimento, localização, telefone e e-mail, nome dos membros que compõem a equipe e cargos ocupados, descrição de histórico do serviço (opcional), competências, descrição das atividades desenvolvidas, relatórios
				de produção e escalas de trabalho; Definir processos de trabalho no âmbito da Unidade, de acordo com as exigências institucionais, proporcionando retorno adequado à alta gestão e à sua equipe; Manter a equipe ciente das exigências institucionais, por meio de reuniões ou informativos; Apresentar habilidades em liderança, trabalho em equipe, mediação de conflitos, processos de comunicação, decisão, negociação e mudanças.
Auxiliar de Almoxarifado	24h	Plantonista	DS	Auxilia o responsável pelo almoxarifado da empresa, o almoxarifado: Envio e recebimento de materiais; Controle da entrada e saída dos produtos, materiais e insumos; Solicitação de reposição de materiais; Distribuição de EPIs aos colaboradores; Cuidar da limpeza e organização do almoxarifado; Organizar mercadorias.
Auxiliar de Farmácia	24h 40h	Plantonista Diarista	DS DS	Esclarecer dúvidas sobre medicamentos, doses e horários; Interpretar prescrições e receitas médicas; Dar baixa do medicamento em sistema; Preencher dados necessários no caderno ou sistema de controle para venda de medicamentos controlados; Auxiliar o cliente a encontrar produtos; Manter organizado prateleiras e expositores de remédios e outros produtos; Reposicionar medicamentos e produtos; Auxiliar o farmacêutico; Verificar se o preço exposto nos produtos está correto; Verificar data de validade dos produtos e medicamentos
Enfermeiro	24h	Plantonista	DS	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos



				assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e os que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais.
Farmacêutico Clínico CTI	40h	Diarista	DS	Prevenção, monitoramento e intervenção em casos de incidentes associados aos medicamentos e à farmacoterapia; Atuação integrada à equipe multiprofissional da UTI; Elaboração de plano terapêutico. Interface entre a unidade de terapia intensiva e a farmácia hospitalar; Domínio do prontuário a fim de proceder à avaliação do paciente; Elaboração da anamnese farmacêutica, incluindo a história da doença atual, comorbidades, hábitos de vida, alergias conhecidas, uso prévio de medicamentos e condições biopsicossociais do paciente; Conciliação de medicamentos; Promoção do uso adequado de medicamentos, nutrientes e de outros produtos para a saúde; Identificação de interações medicamentosas e possíveis reações adversas a medicamentos (RAMs) no contexto da UTI, além de promoção de estratégias de prevenção e resolução; Orientação de prescritores quanto ao ajuste de doses de medicamentos; Solicitação de exames laboratoriais e a avaliação de seus resultados; Visitação diária ao paciente com o objetivo de identificar as suas necessidades de saúde; Orientação de pacientes, cuidadores e demais membros da equipe de saúde quanto aos aspectos relacionados ao uso seguro dos medicamentos.
Farmacêutico Clínico Enfermaria	40h	Diarista	DS	Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequadas, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; Solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia; Avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia; Monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; Determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde; Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos
				medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia; Identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significativas; Elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente; Pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, as ações de seu plano de cuidado; Realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade; Avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; Elaborar uma lista atualizada e conciliada de medicamentos em uso pelo paciente durante os processos de admissão, transferência e alta entre os serviços e níveis de atenção à saúde; Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados; Prescrever, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional; Avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; Realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico-científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes.
Farmacêutico Técnico Responsável	40h	Diarista	DS	Atende à legislação sanitária vigente, principalmente a que se refere às substâncias sujeitas a regime especial de controle; Assume a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia; Fornece informações claras ao



				usuário quanto ao uso correto do medicamento; Mantém os medicamentos em bom estado de conservação; Garante boas condições de higiene e segurança dos produtos; Informa às autoridades sanitárias e ao conselho regional de farmácia sobre as irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; Garante atualização dos documentos necessários para o funcionamento da empresa nos órgãos sanitários e profissionais.
	12h	Plantonista	DS	Além da administração de anestésicos para retirar ou diminuir a dor, permitindo que o paciente consiga suportar o processo cirúrgico, o anestesiologista realiza o monitoramento em tempo integral e o tratamento de qualquer complicação que ocorra durante a cirurgia. Além do período intraoperatório, o especialista é fundamental para as fases pré e pós-operatórias. Antes da cirurgia, cabe ao profissional realizar o atendimento ambulatorial e avaliação pré-anestésica. Após o fim do procedimento, o médico acompanha a recuperação pós-anestésica e o controle da dor até o paciente receber alta hospitalar.
Médico Anestesiologista	24h	Plantonista	DS	
Médico Cardiologista	40h	Diarista	DS	O cardiologista estuda as doenças que acometem o coração e os demais componentes do sistema circulatório. O especialista lida com o diagnóstico e tratamento das 'doenças do coração', como são conhecidas. O profissional realiza consultas com o paciente, analisa o seu histórico familiar, solicita exames e analisa os seus resultados. Também é responsabilidade do cardiologista realizar intervenção cirúrgica, caso haja necessidade no caso apresentado. Para isso, o profissional precisa ser especializado em cirurgia cardiovascular.
Médico Cardiologista Intervencionista	12h	Plantonista	DS	Este profissional trata de procedimentos cirúrgicos, a hemodinâmica cardíaca e arterial com a finalidade de efetuar um diagnóstico e tratamento de cardiopatias e arteriopatias dos pacientes da nossa Unidade Hospitalar.
			FDS	
Médico Colonoscopista	40h	Diarista	DS	O Especialista colonoscopista tratará do intestino, tratando de diagnósticos provenientes, por meio de equipamentos específicos como colonoscópio para acompanhar e diagnosticar patologias atreladas a sua especialidade.
Médico Coordenador SADT	40h	Diarista	DS	Se responsabilizará por exames complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada. Este profissional apoiará na realização de diagnósticos de casos específicos da Unidade Hospitalar administrada pela Associação.
Médico Eletrofisiologista	24h	Plantonista	DS	O especialista trata os pacientes a partir de métodos de avaliação invasiva das propriedades elétricas do coração e sistema de condução.
Médico Endoscopista	40h	Diarista	DS	Realiza procedimentos de diagnóstico de imagem e terapia correspondentes a região incitada pelo profissional especialista.
Médico Pneumobroncologista	20h	Diarista	DS	Este profissional atua na avaliação e exame diretamente as vias respiratórias dos pacientes.
Médico Radiologista Intervencionista	24h	Plantonista	DS	Este profissional especializado estabelece os diagnósticos por imagem e intervenção, usando métodos de imagem para orientar o procedimento, permitindo uma conduta precisa na Assistência ao paciente.
Médico Radiologista Responsável Técnico	40h	Diarista	DS	O profissional em questão, responde pelos procedimentos radiológicos realizados no nosso serviço Hospitalar.
Médico Radiologista Tomografia	24h	Plantonista	DS	Este profissional lida com as especificidades radiológicas, diretamente com os procedimentos tomográficos, auxiliando os demais médicos vinculados a Especialidade, no diagnóstico preciso do paciente.
Médico Ultrassonografista	12h	Plantonista	FDS	Realiza os exames de ultrassonografia, mantendo equipamentos, esclarecendo questionamentos dos pacientes e elaborando laudos.
Técnico de Enfermagem	24h	Plantonista	DS	Executa as funções assistenciais sob supervisão, observando e registrando o paciente.
			FDS	
Técnico de Radiologia	24h	Plantonista	DS	Realiza preparo de materiais e manuseio dos equipamentos dos exames radioterápicos; Produzindo imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia dos pacientes.
	40h	Diarista	DS	
Assistente Social	24h	Plantonista	DS	Orienta pacientes, famílias, a comunidade, acerca das diretrizes institucionais e acolhimento das problemáticas sociais.
Fisioterapeuta	24h	Plantonista	DS	Executa o acolhimento e atendimento dos pacientes para habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos, técnicos da Fisioterapia.
	30h	Diarista	DS	
	40h	Diarista	DS	
Fisioterapeuta Responsável Técnico	40h	Diarista	DS	Responsável pelo serviço de Fisioterapia, viabilizando as tratativas do grupo, coordenando e pensando em perspectivas de melhoria do nosso serviço Hospitalar, especificamente desta área.
Fonoaudiólogo	40h	Diarista	DS	Parte importante no componente multidisciplinar hospitalar, o fonoaudiólogo trata da saúde do paciente, mais especificamente da função auditiva e vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, arguição, da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial e de deglutição.
Médico Coordenador Multiprofissional	40h	Diarista	DS	O objetivo deste profissional é estruturar e coordenar, com a equipe multidisciplinar os processos de melhoria à Assistência ao paciente, mobilizando os membros da Equipe, a fim de estabelecer o melhor diagnóstico.



Nutricionista	40h	Diarista	DS	Prestar assistência nutricional de qualidade aos pacientes; organizando, administrando e avaliando as unidades de alimentação e nutrição, além de realizar um controle higiênico-sanitário
Nutricionista Responsável Técnico	40h	Diarista	DS	Supervisiona a equipe de profissionais nutrólogos, sendo responsável pelo monitoramento do trabalho realizado por esta equipe técnica.
Psicólogo	40h	Diarista	DS	Busca entender os aspectos comportamentais e funções mentais dos pacientes internados na nossa Unidade Hospitalar.
Psicólogo Responsável Técnico	40h	Diarista	DS	Supervisiona a equipe de profissionais psicólogos, sendo sob sua responsabilidade, o monitoramento do trabalho realizado por esta equipe técnica, se comprometendo na articulação do respaldo legislativo.
Terapeuta Ocupacional	40h	Diarista	DS	Executa o atendimento dos pacientes para prevenção, habilitar e reabilitar usando da perspectiva de protocolos e procedimentos específicos e técnicos da área
Coordenador de Internação	40h	Diarista	DS	Implanta normas e sistemas de trabalho, revisando a rotina atribuída a área , aprimorando e elaborando novos projetos para a área supracitada.
Enfermeiro	24h	Plantonista	FDS	Prestará assistência ao paciente, realizando avaliações e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações rotineiras a conduta do nosso paciente.
	40h	Diarista	DS	
Técnico de Enfermagem	24h	Plantonista	FDS	Executa as funções assistenciais sob supervisão, observando e registrando o paciente
Assistente Administrativo	40h	Diarista	DS	Realiza suporte imediato as áreas administrativas, financeiras, recursos humanos, finanças e logística.
Contador	40h	Diarista	DS	Este administra as questões tributárias atreladas a Instituição; registra os fatos contábeis, gerencia custos, prepara obrigações acessórias.
Coordenador Administrativo e Financeiro	40h	Diarista	DS	Coordena e monitora o trabalho relativo as áreas de contas a pagar e receber, crédito e cobrança, tesouraria e faturamento. Acompanhará fluxo de caixa, emissão de notas fiscais eletrônicas e negociação com instituições bancárias.
Enfermeiro Auditor	40h	Diarista	DS	Avaliara os serviços executados pelos profissionais atrelados a Assistência
Gerente Financeiro	40h	Diarista	DS	Desenvolve o planejamento financeiro, além de elaborar planos de investimento e melhoria desta área da nossa Associação.
Técnico AIH	40h	Diarista	DS	Registra todos os atendimentos gerenciados pela nossa Unidade Hospitalar
Técnico BPA	40h	Diarista	DS	Executa transcrição de quantitativo dos atendimentos realizados em ambulatório.
Técnico UNES	40h	Diarista	DS	Automatiza o processo de coleta de dados, possibilita o controle das ações, além de promover a transparência da nossa prestação de serviço.
Tesoureiro	40h	Diarista	DS	Analisa e elabora fluxo de caixa diário, projeto e organiza o fluxo financeiro, consolidando informações enviadas por áreas da empresa.
Assistente Administrativo	40h	Diarista	DS	Trata da área documental, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas correspondentes a área.
Coordenador de Manutenção e Engenharia Clínica	40h	Diarista	DS	Coordena a projeção da engenharia clínica, desenvolvendo levantamentos de necessidades de materiais e mão de obra provenientes a este setor técnico
Gerente de Infraestrutura e Logística	40h	Diarista	DS	Identificará soluções tecnológicas, elabora projetos, integraliza informações, dando tratativa a planos de contingência para melhoria estrutural da área.
Supervisor de Hotelaria	40h	Diarista	DS	Supervisiona os serviços e atendimentos prestados aos usuários, aplicará treinamento para melhoria do serviço correspondente.
Técnico Manutenção	40h	Diarista	DS	Este profissional viabiliza a instalação e manutenção de preventiva e corretiva de todas as áreas internas da unidade Hospitalar.
Analista de Compras	40h	Diarista	DS	Realiza compra de materiais e suprimentos, viabilizando melhores perspectivas de valores de negociação, qualidade e prazos
Analista de RH	40h	Diarista	DS	Este profissional viabiliza o monitoramento dos subsistemas da área, como apoio ao Departamento Pessoal, Recrutamento e seleção, serviços e benefícios dos nossos colaboradores
Assistente Administrativo	40h	Diarista	DS	Presta apoio imediato a Diretoria e áreas correlatas.
Coordenador de Gestão de Pessoas	40h	Diarista	DS	Tem a responsabilidade de Coordenar e gerir os processos de contratação, demissão, programas atrelados à qualidade de trabalho dos nossos colaboradores
Gerente de RH	40h	Diarista	DS	Elabora os planos de cargos e salários, viabiliza estratégias de melhoria dos processos de gestão implementada ao pessoal, além de gerir as questões legislativas dos colaboradores
Supervisor de Suprimentos	40h	Diarista	DS	Assegura o abastecimento dos insumos de produção dentro dos padrões de qualidade parametrizados pela Instituição, mensurando valores de negociação.
Analista de Ensino	40h	Diarista	DS	Elabora e propõe programas de trabalho, desenvolvendo um acompanhamento das áreas, promovendo propostas educacionais internas à Associação.
Médico Coordenador de Gestão Acadêmica	40h	Diarista	DS	Este profissional assegura o fornecimento de subsídios educacionais, permitindo o assessoramento de programas e conteúdos didáticos, permitindo melhorias ao serviço prestado.
Médico Gerente de Convênio e Estágio	40h	Diarista	DS	Se responsabiliza pelas ações de monitora e aprimoramento dos convênios de estágio prestados.
Analista de Ensino	40h	Diarista	DS	Promove e desenvolve um acompanhamento das áreas, viabilizando e apoiando sua liderança imediata as propostas educacionais viabilizadas pela Associação.
Gerente de Residência Multiprofissional	40h	Diarista	DS	Viabiliza um eixo norteador na formação dos profissionais que obtém passagem na Instituição, promovendo perspectivas e alinhamento das propostas educacionais dos profissionais multidisciplinares do Hospital da Associação.
Médico Coordenador de Residência	40h	Diarista	DS	Coordena, organiza, articula e viabiliza o monitoramento dos programas de Residência hospitalar
Médico Gerente Residência Médica		Diarista	DS	Compõe hierarquicamente a estrutura de articulação dos programas de Residência, permitindo a viabilidade de projetos provenientes a esta modalidade específica.

ANEXO II

TABELA SALARIAL

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
TAQUARIVAI (UPA 24H)**

CONTRATO DE GESTÃO 001/2020



**Tabela de Progressão de Cargos e Salários - Taquarivaí
Contrato de Gestão 001/2020**

nov/20		Junior	Pleno	Senior
Cargo Efetivo	Salario Inicial	1	2	3
Recepcionista	R\$ 1.281,00	R\$ 1.409,10	R\$ 1.537,20	R\$ 1.665,30
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.250,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.625,00
Enfermeira	R\$ 2.781,24	R\$ 3.059,36	R\$ 3.337,49	R\$ 3.615,62
Técnica de Enfermagem	R\$ 1.830,31	R\$ 2.013,34	R\$ 2.196,37	R\$ 2.379,41
Farmacêutico	R\$ 3.200,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.840,00	R\$ 4.160,00
RT de Enfermagem	R\$ 3.800,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.560,00	R\$ 4.940,00